



I. **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**
II. **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0439/2025

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 30 / 04 / 25

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO (COMMARSA) DE LARANJA DA TERRA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, bem como diante do disposto na Lei Municipal n.º 781/2015;

DECRETA

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre a nomeação de 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) suplentes, além do presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento Básico (COMMARSA), como determina a Lei Municipal 781/2015 em seu artigo 12.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho serão nomeados para exercer mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Fica nomeado o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Laranja da Terra/ES como membro nato e Presidente do COMMARSA, nos exatos termos em que determinam o § 1º e 4º do artigo 12 do Código Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º - Ficam nomeados os demais membros do COMMARSA, paritariamente divididos entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada e devidamente indicado por estes, na seguinte Ordem:



I. PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

**II. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

I. Representantes do Poder Público

- a) Nomeio como representantes da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra/ES o Adjunto de Secretaria, LORRANE AIGNER LOURENÇO e o Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, GILMAR RATUNDE, sendo o primeiro como membro titular e o segundo como suplente.
- b) Nomeio como representantes da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES os Vereadores GEANN BUGGE RATUNDE e VALÉRIO S. A. DEMONER, sendo o primeiro como membro titular e o segundo como suplente.
- c) Nomeio como representantes da CESAN, ROBSON S. DA CONCEIÇÃO e ANTÔNIO FERREIRA, sendo o primeiro como membro titular e o segundo como suplente.
- d) Nomeio como representantes do INCAPER, ANDERSON MARTINS PILON e MARIZA CRAUZER SCHULZ, sendo o primeiro como membro titular e o segundo como suplente.
- e) Nomeio como representantes do IDAF, TALES GONÇALVES MACIEL e PÂMELA VIEIRA COELHO KAPISCH, sendo o primeiro como membro titular e o segundo como suplente.
- f) Nomeio como representantes do Consórcio Público Rio Guandu, DÉBORA CRISTINA SILVA PEREIRA e UIDISON LEONORA RODRIGUES, sendo o primeiro como membro titular e o segundo como suplente.

II. Representantes da Sociedade Civil Organizada

- a) Nomeio como representantes da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis, VANUSA PEREIRA DA SILVA e GILCELIA PEREIRA DA SILVA, sendo o primeiro como membro titular e o segundo como suplente.
- b) Nomeio como representantes das Entidades Religiosas do Município, CHRISTIANE PAGUNG TRAICHEL e DENIAS NAITZEL, sendo o primeiro como membro titular e o segundo como suplente.

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Telefone Geral (27) 3736-1321 – E-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br



I. PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

II. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

- c) Nomeio como representantes do Setor Comercial e Empresarial do Município, JEANN BULERIAN e EDSON GUIMARÃES, sendo o primeiro como membro titular e o segundo como suplente.
- d) Nomeio como representantes das Associações de Produtores Rurais do Município, CLERES NICKEL e CARLOS NICKEL NETO, sendo o primeiro como membro titular e o segundo como suplente.
- e) Nomeio como representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Laranja da Terra/ES, ERLANE M. SEIBEL e LETICIA BRECIANI, sendo o primeiro como membro titular e o segundo como suplente.
- f) Nomeio como representantes das Associações de Orgânicos do Município de Laranja da Terra/ES, ERNESTO DE MORAES MUZZI e PAULO CÉSAR UHLIG, sendo o primeiro como membro titular e o segundo como suplente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Laranja da Terra, 30 de julho de 2025.


JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal